



FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO
FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I
Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905
Cep: 35.164-314 – www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br

Coordenação de Extensão

Programa de Desenvolvimento de Extensão

EDITAL DE SELEÇÃO

A Diretoria Acadêmica da Faculdade de Medicina e de Fisioterapia do Vale do Aço faz saber, aos interessados, que estão abertas, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, no período de 01 a 17 de agosto de 2007, as inscrições para seleção de programas/projetos de extensão apresentados por docentes, para o primeiro semestre de 2007.

Os programas/projetos serão selecionados, nos termos deste Edital, para integrarem-se ao Programa de Desenvolvimento de Extensão (PRODEX) da Faculdade de Medicina e de Fisioterapia do Vale do Aço, tendo, como proposta, a viabilização de ações de integração entre a Faculdade e a sociedade.

Os docentes, ao se inscreverem, deverão assinar declaração atestando estarem cientes do regulamento do Programa, bem como do formulário de solicitação de programas/projetos de extensão, que deverão ser obtidos, integralmente, na Secretaria Acadêmica. Caso o projeto indique discente, estes também deverão assinar declaração mencionada.

O processo de seleção dos programas/projetos de extensão será realizado pela Coordenação de Extensão, sendo o resultado publicado até o dia 24 de agosto de 2007.



FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO
FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I
Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905
Cep: 35.164-314 – www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br

Só poderão participar dos programas/projetos de extensão os alunos que estiverem cursando todas as disciplinas de seu período, sem pendências;

A instituição fornecerá uma bolsa mensal no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, que será descontado diretamente da mensalidade do aluno, excluindo a renovação de matrícula. Serão distribuídas pela instituição no máximo 06 bolsas por semestre, referente a 06 programas/projetos - uma bolsa por programa/projeto - no período de vigência do mesmo, divididas da seguinte forma:

- 02 programas/projetos de até 06 meses de duração;
- 02 programas/projetos de até 1 ano de duração;
- 02 programas/projetos com mais de 1 ano de duração;

Ipatinga, 19 de junho de 2007.

Dr. Carlos Haroldo Piancastelli
Diretor